

PORTARIA Nº 01/DAD, de 06 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.01.2009, as férias da servidora CORINA MARIA RODRIGUES SILVA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447383, programadas para o período de 05.01.2009 a 19.01.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 25.02.2009 a 10.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 02/DAD, de 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.12.2008, as férias do servidor JORGE ANTONIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446235, programadas para o período de 29.12.2008 a 27.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.04.2009 a 29.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 03/DAD, de 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.01.2009, as férias do servidor VALDIR JOÃO, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444583, programadas para o período de 05.01.2009 a 03.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 29.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 01	Janeiro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 04/DAD, de 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2009, as férias da servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0225597, programadas para o período de 05.01.2009 a 14.01.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 25.02.2009 a 04.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 05/DAD, de 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.12.2008, das férias da servidora JACINEA MARTINS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443101, programadas para o período de 04.12.2008 a 19.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 19.01.2009 a 30.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 06/DAD, de 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0026403, da Portaria nº 391/DAD, de 05 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12-17, de 05 de setembro de 2008, que concedeu a licença-prêmio no período 8/9/2008 a 6/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 01	Janeiro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 07/DAD, de 09 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444093, e, em seus impedimentos, a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, para fiscalizar o Contrato nº 249/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário GAFFRÉE e GUINGLE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 08/DAD, de 09 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora CARMELINDA MARIA DE SOUSA, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 0466373, e, em seus impedimentos, a servidora ANGELA DA SILVA SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444219, para fiscalizar o Contrato nº 242/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa Classe A Consultoria e Assessoria Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 09/DAD, de 09 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor JOSAFÁ MESSIAS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 8443121, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 248/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 01	Janeiro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 10/DAD, de 09 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 1523043, e, em seus impedimentos, ao servidor PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445570, para fiscalizar o Contrato nº 239/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa Davos Engenharia e Representação Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 01	Janeiro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------